



Câmara Municipal de Barão do Triunfo

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

INDICAÇÃO Nº 047/15

**EXMO. SR.
MARCOS CESAR GARCIA
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL
DE BARÃO DO TRIUNFO**

O Vereador que esta subscreve, depois de ouvido o Plenário, **INDICA** ao Executivo Municipal que estude a possibilidade de ser feito no mínimo uma vez por mês a coleta de sangue dos cavalos pela veterinária do Município e que seja encaminhado essas amostras de sangue para um laboratório para realizar análise de vários tipos de doenças, ficando por conta do proprietário do animal o pagamento do exame cobrado pelo laboratório, sendo feito o exame nos animais em que os proprietários tiverem interesse.

Justificativa: Digo isto por conhecer um pouco dessa área, por exemplo um exame para saber se o animal tem a doença chamada “Mormo” hoje o laboratório está cobrando o valor de R\$50,00, onde este exame está sendo cobrado pelo Estado para qualquer manuseio com o cavalo e se o proprietário for pagar o exame particular vai ter o custo mínimo de R\$ 200,00, tendo em vista que poderia ter somente o custo de R\$ 50,00 para o proprietário se fosse feito uma parceria com o Município, onde o mesmo não teria gastos, pois o veterinário seria o do Município e o carro para levar o exame até Porto Alegre o Município também tem como por exemplo os carros da saúde que vão diariamente para Porto Alegre, sendo que o proprietária poderia trazer seu animal até a sede do Município se fosse marcado um dia com antecedência, evitando do veterinário ter que se deslocar até cada propriedade. Este pedido serve como prevenção, pois esta doença chamada Mormo é um caso de saúde pública, sendo assim feita a prevenção para evitar algum caso que possa acontecer em nosso Município, e se os proprietários tiverem os exames em mãos fica muito mais fácil evitar e combater uma questão desse tipo que possa vir a acontecer.

Sala de sessões, 05 de outubro de 2015.

RODRIGO SEMENSATTO DE LIMA
Vereador